



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 2982 DE 31 DE outubro DE 2006.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado nacional em comemoração ao dia de Finados dia 02 do corrente mês se dá em uma quinta-feira;

Considerando que o expediente entre um feriado não tem trazido produtividade às repartições, em face da ausência dos servidores com o uso desses períodos para outras atividades;

Considerando que nesses casos, o ponto facultativo desses períodos, só vem auxiliar a redução de despesas as estas repartições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **ponto facultativo**, nas repartições públicas do Município, o dia 03 do corrente mês e ano, sexta-feira próxima.

**Art. 2º** - Excetua-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como serviços emergenciais da saúde, turismo (águas quentes) e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 31 de outubro de 2006.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal